



ATA Nº 37/2025 - SGG/COPC - CEE-18461

ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 38/2025 - SGG/COPC - CEE-18461

Ata da reunião ordinária de nº 37/2025 e reunião extraordinária de nº 38/2025 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 06 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10 (dez) horas e 05 (cinco) minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carnielo, Ludmylla da Silva Moraes, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça de Carvalho, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presente também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, Pedro Martins e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das Atas 35 e 36 do dia 30 de maio de 2025; 2. Deliberação acerca do recesso no mês de julho/2025; 3. Tramitação dos Processos nº 202518037005508, de interesse do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG, denúncia formal contra o aumento irregular de vagas no curso de Medicina pela UNIFIMES, Campus Trindade e nº 202518037005676, de interesse dos professores concursados e temporários do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, denúncia acerca das condições de trabalho e do tratamento dispensado aos docentes por parte da referida instituição - Campus Trindade; 4. Relato do Processo nº 202518037004385, de interesse da Sra. Ruth Pollyana Guilharde Santos, recurso pedido de matrícula da aluna menor Camila Guilharde Santos, na 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade a distância (EaD) - Conselheiro Raílton Nascimento e 5. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão. Ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessoria técnica, perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 35 e 36/2025 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, as Atas 35 e 36 do dia 30 de maio de 2025 foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Willian Machado que o parabenizou pelo aniversário de sua sogra, Dona Ana Taveira. Em seguida o Presidente Flávio Roberto falou sobre o

recesso do mês de julho e propôs que a última reunião fosse no dia 11/07/2025 e o retorno no dia 31/07/2025, portanto, o recesso seria de duas semanas. Com a concordância de todos, o recesso ficou definido entre os dias 14 e 30 de julho de 2025. Ato contínuo o Presidente passou para o terceiro ponto de pauta, 3. Tramitação dos Processos nº 202518037005508, de interesse do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG, denúncia formal contra o aumento irregular de vagas no curso de Medicina pela UNIFIMES, Campus Trindade e nº 202518037005676, de interesse dos professores concursados e temporários do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, denúncia acerca das condições de trabalho e do tratamento dispensado aos docentes por parte da referida instituição - Campus Trindade. O Presidente priorizou a distribuição dos processos sendo o primeiro deles para ser relatado no Conselho Pleno e o segundo, para ser relatado na Câmara de Legislação e Normas. O Conselheiro Marcos Elias Moreira, pediu a palavra para explicar que o espaço adequado para a relatoria do Processos nº 202518037005508, de interesse do SEMESG, seria exatamente aqui no Conselho Pleno, porque ele trata de normas sobre como aumentar ou reduzir vagas e já o Processo nº 202518037005676, de interesse dos professores concursados e temporários do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, o espaço ideal seria a CLN, porque é uma denúncia dos professores em relação às condições de trabalho. O Presidente Flávio Roberto, em concordância com o Conselheiro Marcos Elias, reafirmou como se dará as distribuições e relatorias. Houve intervenção dos Conselheiros Eduardo Vieira, Sebastião Lázaro, José Teodoro, Elcival Machado, Raílton Nascimento e Jaime Ricardo. Houve calorosa discussão sobre onde serão as relatorias dos referidos processos e após debate e leitura do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, ficou acertado que as relatorias se darão conforme explicado pelo Conselheiro Marcos Elias. Em seguida o processo foi distribuído para os Conselheiros Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Sebastião Lázaro Pereira e Ludmylla da Silva Morais. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto fez a apresentação do Ofício de interesse do Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás - SEMESG, acerca da convocação do Conselheiro suplente Alan Francisco de Carvalho representação do SINPRO, que assume o exercício por convocação na licença do Conselheiro titular, Jorge de Jesus Bernardo, representação do SEMESG. Houve intervenção da Conselheira Ludmylla Morais, do Conselheiro Elcivan Gonçalves, da Conselheira Luciana Carniello e do Conselheiro Elcival Machado. Após debate e esclarecimentos, ficou acertado que a resposta será elaborada na Presidência e compartilhada no grupo de WhatsApp de Informes Oficiais para sugestões. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra para o Conselheiro Raílton Nascimento para o relato do Processo nº 202518037004385, de interesse da Sra. Ruth Pollyana Guilharde Santos, recurso pedido de matrícula da aluna menor Camila Guilharde Santos, na 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade a distância (EaD). O Relator fez uma rápida análise e informou a retirada de pauta do referido processo para aguardar a documentação médica da aluna. Com a concordância de todos, o processo foi retirado de pauta. Em seguida o Conselheiro Willian Machado pediu a palavra para falar sobre a possível recondução do Conselheiro Elcival José Machado pelo término de seu mandato que está próximo. Em seguida a palavra foi passada à Conselheira Sueid Mendonça para falar sobre a Audiência Pública sobre o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034 (PL 2.614/2024) que se dará no dia 23/06 às 09h na sede da SEDUC. Por fim a palavra foi passada ao Gerente de Preparo Processual, Conselheiro Marcos Elias, que convidou a todos para o almoço junino que já está preparado. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto pediu desculpas ao Conselheiro Eduardo Vieira pelas duras palavras durante o debate e em seguida passou a palavra ao Conselheiro Sebastião Lázaro que também se

desculpou por ter sido ríspido. O Conselheiro Eduardo Vieira pediu a palavra para também se desculpar por tudo. Não havendo mais pontos de pauta, o Presidente fez suas considerações finais, registrando uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária e encerrou a reunião. O Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a presença de todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro - Presidente
Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Luciana Barbosa Candido Carniello
Ludmylla da Silva Moraes
Lueli Nogueira Duarte e Silva
Márcio Carvalho Santos
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Marselha Cristina de Oliveira
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Raílton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Sueid Mendonça de Carvalho
Thaís Falone Bernardes
Valter Gomes Campos
Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 09/07/2025, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 09/07/2025, às 08:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 09/07/2025, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/07/2025, às 13:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Conselheiro (a)**, em 09/07/2025, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 09/07/2025, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA, Conselheiro (a)**, em 09/07/2025, às 23:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 10/07/2025, às 00:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 10/07/2025, às 15:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 10/07/2025, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 11/07/2025, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 11/07/2025, às 10:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO**, **Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA**, **Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 12:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO**, **Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 17:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO**, **CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 12:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 13:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FALONE BERNARDES**, **Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 23:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS**, **Conselheiro (a)**, em 18/08/2025, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **75567293** e o código CRC **7549AF90**.

Referência: Processo nº 202518037000462

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.



SEI 75567293